



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
[http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br](http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Adota escala de trabalho na
Câmara Municipal de Coronel
Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19):

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução de Mesa nº 04, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 2º do Decreto Executivo nº 2.739, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 2.741, de 21 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º É adotado escala de trabalho na Câmara Municipal nos dias 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

Servidor	Turno	Horário
Sueli Maders	Manhã (Segunda-feira a Quinta-feira)	7h30 às 12h30
Sueli Maders	Tarde (Sexta-feira)	12h30 às 18h
Simoni Pedde Commandeur	Tarde (Segunda-feira)	12h30 às 18h

Art. 2º A duração desta Resolução de Mesa poderá ser alterada de acordo com recomendação das áreas de saúde.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 23 de março de 2020.

Ivanir S. dos Santos

Ivanir S. dos Santos,
Presidente

Registre-se e Publique-se

23.03.20

Marcelo Juliano Treter
Marcelo Juliano Treter,
Secretário

Douglas V. L. dos Anjos
Douglas V. L. dos Anjos
Vice-Presidente,